PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PRECEPTORES PARA O PROGRAMA DE PRECEPTORIA DO CURSO DE MEDICINA DA UEA

EDITAL Nº 026/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da Pró-reitora de Ensino de Graduação (PROGRAD) e a Coordenação do Curso de Medicina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tornam público o presente Edital com o objetivo de selecionar preceptores para o **PROGRAMA DE PRECEPTORIA DO CURSO DE MEDICINA DA UEA**, nos termos da Lei nº 8.080/1990 que regulamenta as condições paraa organização e o funcionamento dos serviços de saúde; da Lei nº 11.129/2005, arts. 15 a18 que estabelecem sobre o Programa de Bolsas para a Educação pelo Trabalho; da Lei nº 9.608/1998 que regulamenta as atividades voluntárias no serviço público; Resolução nº3, de 20 de junho de 2014; o art. 12 da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013; e o PPC do Curso de Medicina.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo tem por objetivo selecionar profissionais médicos/as da Rede de Saúde que exerção suas atividades no município de Manaus – AM, para atuarem como preceptores/as dos estudantes regulares do curso de graduação em Medicina da UEA-AM, em suas atividades práticas acadêmicas formativas em suas etapas de internato nas diversas áreas previstas na matriz curricular do curso.

2. DAS ATIVIDADES DE PRECEPTORIA

2.1. A preceptoria de profissionais para o surgimento e orientação de estudantes do curso de Medicina da UEA, reside em exercer atividades de acompanhamento, orientação e avaliação técnico-pedagógica nos cenários de aprendizagem prática dos profissionais emformação, tendo que para isso ser atribuída aos profissionais de reconhecida competência em sua área de atuação, vinculados ao Sistema Único de Saúde.

2.2. O Preceptor é aquele que acompanha os estudantes nas práticas dentro dasUnidades de Saúde/ EAS (Estabelecimentos Assistenciais de Saúde), desde a atenção primária até a alta complexidade e poderá desenvolver outras atividades necessárias à formação acadêmica do discente, de acordo com a necessidade do curso e sob a supervisão do docente da Instituição.

3. DOS OBJETIVOS DA PRECEPTORIA

I - Estimular a formação de profissionais de elevada qualificação técnica, científica,tecnológica e acadêmica, bem como a atuação profissional pautada em princípios éticos, críticos e humanísticos, pela cidadania e pela função social da educação superior;

II. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediantea adequada supervisão dos estágios;

III. Contribuir para a formação de profissionais com perfil adequado às necessidades e àspolíticas de saúde da região que estão inseridos e do país;

IV. Sensibilizar e preparar profissionais para o adequado enfrentamento das diversasrealidades regionais e nacionais;

V. Fomentar a articulação entre o ensino superior e a assistência à saúde.

4. DAS COMPETÊNCIAS DO PRECEPTOR

São competências do preceptor:

I - Responder pela assistência ao treinamento supervisionado segundo sua área de especialidade;

II - Responsabilizar-se academicamente pelos discentes a que esteja vinculado;
III - Acompanhar o desenvolvimento de competências e habilidades dos discentes demedicina;
IV - Realizar as avaliações de desempenho dos discentes, sob sua responsabilidadeatravés de fichas de avaliação disponibilizada pelos coordenadores da área;
V - Apurar a frequência dos discentes sob sua responsabilidade, conforme procedimentose normas estabelecidos pela UEA;

5. DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

5.1. O Programa terá vigência de 24 (vinte quatro) meses, a contar da data da publicação deste Edital;
5.2. A vigência das bolsas está condicionado ao Calendário Acadêmico Específico do Internato do Curso de Medicina – ESA/UEA;
5.3. O pagamento da bolsa será mensal e poderá ser cancelada a qualquer momento, porsolicitação do preceptor ou por deliberação da Comissão de Acompanhamento do Curso de Medicina. A falta de entrega dos relatórios trimestrais de atividades e a falha em executaras atividades referentes ao item dois deste edital serão motivo de cancelamento da participação e do pagamento de bolsa ao preceptor-instrutor.

6. DAS VAGAS

6.1. Os candidatos devem ter disponibilidade de carga horária de 24 (vinte e quatro) horassemanais;
6.2. A carga horária disponível deve ser atestada pelo candidato no Anexo I;
6.3. Este edital contempla 30 vagas distribuídas nas áreas conforme quadro I, abaixo;
6.4. As vagas remanescente serão realocadas conforme anecessidade do Programa;
6.5. As vagas de preceptores, com expectativa de bolsa, serão destinadas, prioritariamente,aos médicos vinculados à rede de saúde do estado do Amazonas, não professores da UEA, com titulação de graduação em Medicina.
6.6. Caso ocorra o desligamento do preceptor no período de vigência do resultado do Edital,poderão ser convocados, por ordem de classificação, os preceptores aprovados.
6.7. Poderá ainda haver remanejamento interno entre as áreas no interesse do Curso de Medicina e dos preceptores classificado.

Quadro 1- Distribuição de vagas para preenchimento da bolsa preceptoria – Curso de Medicina da UEA (Ano de 2025-2026)

Vagas	Área deEstágio	ação e Exigências para opreceptor	al de Lotação doPreceptor
3	**Pediatria**	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou Título de Especialista em Pediatria. Ter carga horária nos prontos socorros, enfermarias, maternindades e/ou nos EAS's.	Escola de Saúde Pública de Manaus – ESP/SEMSA.
1	**Cirurgia Pediatrica**	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou Título de Especialista em Pediatria. Ter carga horária nos prontos socorros, enfermarias, maternindades e/ou nos EAS's.	Escola de Saúde Pública de Manaus – ESP/SEMSA.
3	**Saúde da Família**	Graduação em Medicina, residência médica e/ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade.	Escola de Saúde Pública de Manaus – ESP/SEMSA.

5	**Ginecologia Obstetrícia**	Graduação em Medicina com Residência Médica ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia. Ter carga horária de ao menos 10 (dez) horas em Plantão de pronto atendimento em obstetrícia: Admissão, PPP e centro cirúrgico obstétrico, ou em atendimento ambulatorial de pré-natal de baixo e/ou alto risco.	Maternidades do SUS em plantão de pronto atendimento obstétrico Ambulatórios do SUS de pré-natal.
6	**Urgência e Emergência**	Graduação em Medicina e fazer parte da equipe médica que dá plantão em sala de politrauma ou sala de emergência dos HPS Platão Araújo, João Lúcio ou 28 de Agosto, ou serviço de atendimento pré-hospitalar SAMU 192, que comprove prestar preceptoria voluntária nos últimos um ano e seis meses.	SAMU 192 Sala de emergência do HPS João Lúcio Sala de emergência do HPS Platão Araújo Sala de emergência do HPS28 de Agosto Sala de Politrauma do HPS João Lúcio
4	**Cirurgia Geral**	Graduação em Medicina com Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia Geral e fazer parte do corpo clínico do Hospital.	Prontos Socorros Sala de emergência do HPS João Lúcio Sala de emergência do HPS Platão Araújo Sala de emergência do HPS28 de Agosto Sala de Politrauma do HPS João Lúcio
4	**Clínica Médica**	Graduação em Medicina com Residência Médica ou Título de Especialista em Clínica Médica e fazer parte do corpo clínico do Hospital.	Fundação Hospital Adriano Jorge
4	**Clínica Médica**	Graduação em Medicina com Residência Médica ou Título de Especialista em Clínica Médica e fazer parte do corpo clínico do Hospital.	Fundação Hospital Francisca Mendes

7. DOS BENEFÍCIOS

São benefícios do exercício da função de preceptor:

7.1. Certificação como preceptor na área do processo seletivo;

7.2. Recebimento de bolsa mensal durante o semetre no valor de R$ 1.000,00 - para os selecionados dentro do número de vagas disponíveis para cada área (Quadro I).

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. Os candidatos ao processo seletivo simplificado poderão se inscrever nas vagas disponibilizadas nesse Edital, **no período de 31/01/2025, com início às 8h, a 06/02/2025, com término, impreterivelmente, às 23h:59min;**

8.2. As inscrições para o presente processo seletivo serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio da internet;
8.3. Para se inscrever, o candidato deverá seguir o fluxo:
a) acessar o endereço eletrônico: preceptoriamedicina@uea.edu.br;
b) Preencher o **formulário de inscrição disponível online na plataforma do GoogleForms** e anexar todos os documentos solicitados no item 8.8;
c) o candidato deverá concluir todos os passos do formulário até receber a mensagem deque a inscrição foi realizada com sucesso.
d) o comprovante de inscrição deverá ser salvo em arquivo local do candidato, para fins de comprovação futura, se necessário.
8.4 O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo doformulário de inscrição online.
O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, na vaga para a qual pretende concorrerno presente Edital:

- ✓ CPF
- ✓ Nome completo;
- ✓ e-mail;
- ✓ telefone e endereço.

8.6. A inscrição do candidato implicará, automaticamente, no conhecimento, na aceitação e no cumprimento das normas e condições fixadas nesse Edital.
8.7. Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo previsto nesse Edital.
8.8. Os candidatos deverão anexar o comprovante de inscrição e currículo lattes na versãoPDF, a certidão negativa atualizada expedida pelo Conselho de Classe, comprobatória dainexistência de processo disciplinar pendente e/ou de imposição de pena disciplinar de qualquer natureza, sob pena de desclassificação no processo seletivo.
8.9. No caso de aprovação, será de inteira responsabilidade do candidato a entrega dos documentos físicos quando solicitados pela Comissão de Acompanhamento do Programa.

9. DA SELEÇÃO

9.1. A seleção será realizada pela Comissão de Acompanhamento do Programa Preceptoria/Medicina-UEA.
9.2. Serão aprovados todos os candidatos que demostrem disponibilidade de horário e lotação funcional para desempenho das preceptorias e tenham formação compatível com o internato do curso de Medicina descrita no Quadro I.
9.3. Comprovar a condição de servidor ativo (declaração de vínculo), de nível superior, daárea da saúde no período de vigência do Projeto, nos locais contemplados por esse Edital,conforme Quadro I.
9.4. Organizar seus períodos de folga semanal e férias de forma a não prejudicar o andamento das práticas em serviço e/ou indicar e preparar substituto/a no setor/área/serviço;
9.5. Apresentar declaração de que desempenhará as atividades de preceptoria que serãovinculadas ao recebimento de bolsa em horário que não coincida com a sua carga horáriadetrabalho, e de que não haverá prejuízo da função assistencial permanente na unidade de saúde.
9.6. Se houver mais selecionados do que o número de vagas disponíveis para cada área, serão contemplados com bolsa aqueles que estiverem dentro do número previsto e os seguintes poderão ficar em cadastro de reserva podendo ou não ser convocado a qualquertempo se necessário.

10. OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1. A seleção e classificação dos candidatos inscritos neste processo de seleçãosimplificada se darão por meio da Comissão de Acompanhamento do Programa. Acomissão será composta por

professores das áreas previstas nesse edital.

10.2. Critérios de seleção e classificação:

- Pontuação para titulação: Doutorado: 04 pontos; Mestrado: 03 pontos; Especialização:02 ponto.
- Pontuação por experiência profissional: Cargo de chefia ou coordenação, na linha de cuidado pretendida: 01 ponto a cada intersticio de 01 ano completo; Tempo de exercício profissional na temática pretendida: 01 ponto a cada intersticio de 01 ano completo; Participação anterior como preceptor de alunos de graduação: 02 pontos a cada intersticiode 01 ano completo.
- Certificado de Curso de Preceptoria: 0,20 ponto por certificado, totalizando no máximo 01(um) ponto.

10.3. A nota final do candidato será a soma da pontuação obtida nos critérios acima. Para classificação será considerada a pontuação máxima obtida, em ordem decrescente.

10.4. Aceitação da vaga: o candidato aprovado deverá encaminhar o formulário de aceitação da vaga, que será disponibilizado na página https://www2.uea.edu.br/, devidamente preenchido e assinado, até 07/02/2025, para o e-mail: preceptoriamedicina@uea.edu.br.

11. CRONOGRAMA

Datas	Descrição	Endereços
31/01 a 06/02/2025	Envio da documentaçãopara Inscrição	Os formulários de inscrição 1 e 2 preenchidos, assinados e enviados em formato digital juntamente comascópias de documento de identidade e cpf para o e-mail: preceptoriamedicina@uea.edu.br
10/02/2025	Divulgação doResultado e pedido de interposição de recurso	A partir das 14 horas no endereço https://www2.uea.edu.br/
11/02/2025	Divulgação doResultado final	A partir das 14 horas no endereço https://www2.uea.edu.br/

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

FORMULÁRIO 1 - INSCRIÇÃO PRECEPTORIA e CURRICULUM VITAERESUMIDO

NOME COMPLETO: _____

É servidor público? () sim () não – Se sim é () federal () m u n i c i p a l () estadualInstituição que trabalha:

Obs.: apresentar declaração de vínculo.

Departamento:_____

Data de ingresso: _____

Categoria profissional: _____

Nº CNES da unidade de saúde a qual está vinculado: _____

Data de Nascimento (Dia/mês/ano):_____/_____/_____

Sexo: () Masculino () Feminino
Nacionalidade(país) : _____
Natural: Estado:_____
Cidade:_____
Nome da Mãe: _____
Nome do Pai: _____

CPF: _____
No. RG Tipo de identidade: _____
Data de Emissão RG: _____
No. PIS/PASEP: _____
Banco:_____Número do Banco: _____
Agência:_____
Conta:

Endereço do participante (completo):
CEP:_____Município:_____
Complemento:_____Cidade:_____UF: _____

Endereço profissional do participante (completo): _____

CEP:_____Município:_____Complemento:_____Cidade:UF:_____

Telefone Comercial :_____Telefone residencial: _____

Celular 1 : _____
Celular 2: _____
Email: _____

Formação Acadêmica/Titulação: _____

Formação complementar: _____

Atuação profissional: _____

Áreas de atuação: _____

Idiomas: _____

Experiência Profissional: _____

Preceptoria ou supervisão de Estágios _____

Assinatura do candidato:_____

FORMULÁRIO 2

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA E ACEITAÇÃO DA VAGA PELO SERVIDOR

Eu,_____,

Matrícula_____,Função:_____, declaro que estou apto(a) a prestar os serviços de preceptoria junto aos Programa Preceptoria/Medicina - UEA, sem prejuízos às minhas atividades funcionais, com a disponibilidade de carga horária mínima de _____horas semanais para dedicação ao Programa.

Assinatura do(a) Candidato(a):